

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 038

São Paulo

sábado, 26 de fevereiro de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

Gabinete do Secretário

CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-2-83

No processo GG-6.165-80 c/aps. PGE-72.192-81 - SJ 19-80 - CGJ-PJ, em que EUNICE SOUZA BORGES solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "Tendo em vista a manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como da Procuradoria Administrativa, acolhida pelo Procurador Geral do Estado, indefiro o pedido de revisão de processo administrativo disciplinar formulado por Eunice de Souza Borges, RG 1.226.935, nos termos do parecer 174-83, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo".

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-2-83

Retificação

onde se lê: No processo GG-374-83, c/ap. 10.197-81
 leia-se: No processo GG-374-83, c/ap. SS-10.197-81

RESOLUÇÕES DE 25-2-83

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCO JOSÉ CARDIA, RG 4.817.737, Sociólogo, SQF-II-QSE, exercendo em comissão o cargo de Assistente Técnico de Direção II, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços relativos ao ensino de graduação, junto à Vice-Reitoria da Universidade de São Paulo-USP, até 31-12-83;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-1965 (Código Eleitoral), o afastamento de OSWALDO SANPATO, RG 2.995.974, Escrivão, padrão 13-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 70ª Zona Eleitoral - Marília, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBENS FRANCISCO GUIMARÃES DINIZ, RG 2.786.614, Desenhista, padrão 7-B, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar servi

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	24
Obras e do Meio Ambiente	25
Transportes	25
Administração	27
Trabalho	37
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior	—
Negócios Metropolitanos	38
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	40

ços, a partir de 1-2-83, junto à Câmara dos Deputados, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Assembleia Legislativa do Estado.

CESSANDO

o afastamento de ALICE AGUIAR DE BARROS FONTES, RG 3.586.276, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, junto à Imprensa Oficial do Estado S.A.-IMESP;

a partir de 1-1-83, o afastamento de ELIZABETH MAXIMINO DE FARIA, RG 5.187.580, Professor III, padrão 6-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Marabá Paulista;

a partir de 1-1-83, o afastamento de EUNICE BERTECHINI GONZALEZ, RG 2.710.120, Professor III, padrão 10-C, da Secretaria da Educação, junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui;

a partir de 1-1-83, o afastamento de LEONICE LARINI MELI, RG 6.068.495, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Cerqueira César;

a partir de 1-2-83, o afastamento de EYMAR NARDI, RG 4.797.988, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social;

a partir de 2-2-83, o afastamento de VERANICE BARBADA LOURENÇON, RG 8.529.551, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste;

Começam dia 7 as aulas na Escola de Folclore

Dia 7 de março terão início as aulas da Escola de Folclore, anexa ao Museu de Folclore, Parque Ibirapuera. Nesse dia, haverá aula para a turma de segunda-feira e nos dias 10 e 12 começarão as turmas de quinta e sábado. O curso, sob a orientação de Rossini Tavares de Lima e Julieta de Andrade, compreende dois ciclos de quatro meses, de março a junho e de agosto a novembro, e versará sobre o Brasil, na manifestação de cultura espontânea, folclore. As aulas apresentarão documentação visual e gravações de música folclórica, resultantes de pesquisas da própria Escola de Folclore.

MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir de hoje todos os atos referentes ao Ministério Público passam a ser publicados no Diário Oficial - Poder Executivo (Seção II), em decorrência da Lei Complementar n.º 304, de 28-12-82.

O que fazer quando você
 quer vender e comprar,
 e descobre que todo mundo
 também quer vender
 mas que a maioria não
 quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN
 BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO,
 MAIS EXPORTAÇÃO.